

Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa relacionada ao deslocamento e diárias custeados com recursos públicos para suposto interesse privado.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.3. Processo nº 000130-340/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): "Tambqui na Brasa"

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Apurar a existência de barreiras urbanísticas na calçada do empreendimento denominado "Tambqui na Brasa"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.4. Processo nº 008576-031/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Belterra

Origem: 9º PJ de Santarém

Assunto: Apurar denúncia de falta de iluminação pública e intrafegabilidade das vias que dão acesso à Comunidade Nossa Senhora das Graças, no Município de Belterra.

A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

Itens 1.1.1 a 1.1.4 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendes, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendes:

1.2.1. Processo nº 000250-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar responsabilidade na seara administrativa do então Prefeito Municipal de Belém, Sr. Zenaldo Coutinho, em decorrência de óbitos ocorridos no Pronto Socorro Municipal do Guamá no ano de 2016

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP.

1.2.2. Processo nº 000216-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Maria das Graças Oliveira Bentes, Raimunda do Socorro Soares, Dayse do Socorro Nunes e Maria Perpétua Socorro Gomes

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar suposta fraude nas eleições de 2012 de servidores públicos que teriam se valido dos 3 meses de licença remunerada, para atividade de política visando benefício pessoal

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP.

1.2.3. Processo nº 001807-147/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Carlos Dias de Oliveira

Origem: 1º PJ de São Félix do Xingu

Assunto: Investigar suposta ilegalidade de ato administrativo emanado de autoridade municipal que readaptou agente de endemias ao desempenho de atividades de apoio aos sistemas de atenção básica, em suposto desvio de função e recebimento irregular adicional de insalubridade

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP.

1.2.4. Processo nº 000158-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa, e Fazenda Pública de Altamira.

Assunto: Apurar suposta irregularidade consubstanciada em violação a publicidade ocorrida em procedimento licitatório na modalidade tomada de preço nº 021/2012, realizado no ano de 2012 no Município de Vitória do Xingu.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2.5. Processo nº 000319-182/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Tucumã

Origem: Promotoria de Justiça de Tucumã

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente na

alienação de imóvel público localizado na área do Aeroporto no Município de Tucumã, através da modalidade obrigacional dação em pagamento no ano de 2007

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2.6. Processo nº 000174-200/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Educação de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais E Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Assunto: Apurar irregularidades no tocante a suposto desvio de verba pública do Programa Projovem Urbano, relativo a convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA com a Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, manifesta-se pelo DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, procedendo-se a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, dando-se conhecimento da remessa ao Órgão de execução de origem, nos termos do que dispõe o art. 1º, da Resolução n.º 002/2015 que alterou os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 005/2014, ambas deste Egrégio Conselho Superior.

1.2.7. Processo nº 000474-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Marabá

Origem: 11º PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostos indícios de improbidade administrativa no que concerne a contratação pela Câmara Municipal de Marabá de Advogados sem observação do princípio do concurso público

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP.

1.2.8. Processo nº 001142-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Saúde do Município de Belém (SESMA)

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na aquisição e distribuição de tickets alimentação pela SEMAD e SESMA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP.

1.2.9. Processo nº 000276-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): José Henrique da Silva Andrade e Edriano João Costa Ferreira

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Acompanhar as providências tomadas quanto aos valores das multas fixadas no acórdão 28.750 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará contra os investigados que exerceram o cargo de administrador regional da Agência Distrital de Outeiro em 2009

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à parte final do Enunciado 9 do CSMP.

1.2.10. Processo nº 000119-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposta prática de nepotismo no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP.

1.2.11. Processo nº 000662-131/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): sem indicação

Origem: 5º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Recurso em notícia de fato, apurar denúncia em face de supostas irregularidades cometidas em âmbito administrativo, por parte da médica Beatriz Nascimento Gomes e da assistente administrativa Eliane da Silva Pinto, ambas lotadas na UBS Paracuri I

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, ante a resolução parcial do caso e considerando a futura instauração de nova Notícia de Fato, para investigação dos fatos novos trazidos no Recurso, manifestou-se pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO com a devolução dos autos para arquivamento na origem.

1.2.12. Processo nº 000133-274/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santana do Araguaia

Origem: Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia

Assunto: Apurar suposta negativa de acesso, por parte do vereador Cleiton Luz Carvelli, a documentos de processos licitatórios, em especial os processos licitatórios nº 067/2017 e 054/2017

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 03 do CSMP.